

NPISA do Barreiro

<i>Data de constituição:</i>	8 de fevereiro de 2019
<i>Sede:</i>	Barreiro – Ed. Américo Marinho (Parque da Cidade)
<i>Entidade coordenadora:</i>	Câmara Municipal do Barreiro
<i>Nome do Coordenador:</i>	Armando Gomes
<i>Contacto do coordenador:</i>	armando.gomes@cm-barreiro.pt
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	<p>Câmara Municipal do Barreiro ISS, I.P., Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal Centro Hospitalar Barreiro Montijo ARSLVT – ACES Arco Ribeirinho (Unidade Saúde Pública, Unidade Cuidados na Comunidade), CRI – Equipa de Tratamento do Barreiro IEFP – Serviço de Emprego do Barreiro Polícia de Segurança Pública Rumo – Cooperativa de Solidariedade Social Santa Casa de Misericórdia do Barreiro Centro Social e Paroquial de Santo André Centro de Assistência à Terceira Idade Coina e Arredores Associação NÓS – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira Associação Persona – Associação para a Promoção da Saúde Mental</p>
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	<p>O Núcleo de Planeamento e Intervenção de Sem-abrigo do Barreiro foi constituído em fevereiro de 2019, através de Protocolo de Cooperação assinado por entidades, públicas e privadas, que, a nível local e em estreita articulação, intervêm, direta ou indiretamente, com as pessoas em situação de sem-abrigo.</p> <p>O NPISA do Barreiro é constituído por um Grupo Estratégico, que reúne com periodicidade bimensal e é composto por todas as entidades parceiras, e por um Grupo Operativo, constituído a partir do Grupo Estratégico e que reúne mensalmente. Conta, ainda, em regime roulement semanal, com duas Equipas Técnicas de Emergência, constituídas por técnicos das entidades parceiras.</p> <p>Constituem objetivos gerais do NPISA Barreiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a prevenção das situações de sem-abrigo, para a melhoria das respostas existentes e para a definição de novas respostas; - Intervir junto de pessoas em situação de sem-abrigo e acompanhar o processo de inclusão; - Adotar conceitos e metodologias preconizadas na ENIPSSA 2017-2023 para a intervenção no âmbito da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo, assegurando os mecanismos que permitam dar continuidade e sustentabilidade aos resultados e impactos, em estreita articulação com o Conselho Local de Ação Social do Barreiro.

Atualizado em setembro de 2019